

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 65 / 2017

Retira a gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retirar a gratificação concedida ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, aplicada pela Portaria nº 102, de 21 de julho de 2014, a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9B25394B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/02/2017.
Edição 1785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: